

COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

51.395

Matrícula

**Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001**

Goiânia, 09 de Maio de 1.995.

IMÓVEL: LOTE N. 14, da QUADRA N. 14, situado à Rua da República, no BAIRRO CA-PUAVA, nesta Capital, com área de 395,01m<sup>2</sup>, sendo: 13,167m de frente; 13,167m de fundos, dividindo com o lote n. 05; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 15; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 13. PROPRIETÁRIOS: ELIAS BUFAIÇAL, CI.RG.n.59.673-SSP/GO., empresário, e s/m. MARIA LUIZA DE MORAIS BUFAIÇAL, do lar, CI.RG.n.18.637-SSP/GO., inscritos no CPF sob n. 002.432.211-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição n. 12.074 da 1ª Circunscrição. A Oficial.

R-1-51.395: Goiânia, 09 de Maio de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 02.03.1.995, Lº n. 719, fls. 161/2v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários acima qualificados, VENDERAM ao Sr. VICENTE EUGÊNIO VAZ FILHO, brasileiro, solteiro, feirante, portador da CI.RG.n.1.779.144-SSP/GO. e CPF n. 439.371.871-20, residente e domiciliado n/Capital, na Rua 21, 509, Vila Santa Helena, o imóvel acima descrito, pelo preço de R\$ 1,41. A Oficial.

Av-2-51.395: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 12.02.2008, o proprietário, Sr. Vicente Eugênio Vaz Filho, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 11.07.1997, sob o regime da **comunhão universal de bens**, com VALÉRIA APARECIDA GARCIA, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-226, fls. 196, nº 045.196, do CRC da 2ª Circunscrição, d/Comarca. A Oficial.

Av-3-51.395: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº apresentado, datado de 13.02.2007, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: sala, 02 quartos, circulação, cozinha, banheiro social, varanda, garagem e área de serviço, com área total construída de 110,00m<sup>2</sup>, no valor venal de R\$ 37.368,27, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 13.02.2008, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, nº 059772008-08001010-08001010, CEI nº 38.730.12674/64, expedida em data de 12.02.2008, pela Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda. A Oficial.

R-4-51.395: Goiânia, 15 de Julho de 2008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 27.06.2008, o proprietário constante e qualificado no R-1 e Av-2, supra, juntamente com s/m., Valéria Aparecida Garcia, portadora da CI nº 3119053-729094-SSP-Go e do CPF nº 549.123.691-87, VENDERAM à Sra. AURÉLIA ROSA DO NASCIMENTO, brasileira, viúva,

(continua no verso...)



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

pensionista, portadora da CI nº 210.046-2ª via-SSP-Go e do CPF nº 265.210.241-91, residente e domiciliada na Rua VF-43, Qda. 46, Lt. 17, Vila Finsocial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 16.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 64.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. A Oficial. *AM*

R-5-51.395: Goiânia, 15 de Julho de 2008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 27.06.2008, os adquirentes constantes e qualificados no R-4, retro, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 64.000,00, a ser amortizada através de 264 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 27/07/2008, com juros à taxa nominal de 8,1600%aa e efetiva de 8,4722%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização SAC NOVO. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: 60 (sessenta) dias. As demais condições constam no contrato. A Oficial. *AM*

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 51.395 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/54 e está conforme o original Goiânia, 04 de Agosto de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL  
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00  
 DATA DA RECEITA 03/08/2010  
 Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*  
 OF. nº 723/2010 - GAB.

